

Edital ICEPi/SESA Nº 006/2024

**PRORROGAÇÃO DA DATA PARA COMPARECIMENTO NO ICEPi
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES DE
FORMAÇÃO EM SERVIÇO PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 006/2024 e seus anexos, em especial ao item 18.7 do edital, torna pública a **PRORROGAÇÃO DA DATA PARA COMPARECIMENTO NO ICEPi – REFERENTE À PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO** para atuação de profissionais pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

1. Considerando as fortes chuvas no Estado do Espírito Santo, fica prorrogado o Prazo para Formalização da Adesão – Referente à Primeira Convocação do Edital ICEPi/SESA Nº 006/2024.
2. O candidatos listados na PRIMEIRA CONVOCAÇÃO do Edital ICEPi/SESA Nº 006/2024 devem comparecer **até dia 02/04/2024** para Formalização da Adesão.
3. O não comparecimento à convocação ensejará na ELIMINAÇÃO do programa.
4. No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos, conforme item 13.3 do edital:
 - I. Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
 - II. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - III. Certidão de Regularidade de Inscrição junto ao Conselho Profissional da região em que atua ATUALIZADA, dentro da data de validade. **Não será aceita a carteira de registro profissional como substituto da Certidão de Regularidade de inscrição.**
5. A não apresentação dos documentos previstos no item 13.3 do edital implicará na ELIMINAÇÃO do candidato no Programa.

6. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de comparecer, este deverá designar um procurador para representá-lo munido de: procuração simples assinado pelo(a) candidato(a), documento de identificação com foto do procurador, todos os documentos do(a) candidato(a) exigidos no item 13.3 do edital.
7. DATA: **até dia 02/04/2024**
8. HORÁRIO: **de 9:00 às 11:30 horas**
9. LOCAL DE APRESENTAÇÃO: **ICEPi**
10. ENDEREÇO: **Rua Duque de Caxias, 267 - Centro - Vitória / ES**

Vitória, 28 de março de 2024.

Fabiano Ribeiro dos Santos
Diretor Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação
em Saúde

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 28/03/2024 14:54:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/03/2024 14:54:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA LAURITA NUNES MAIA (ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE - ICEPI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-J540PX>